

São Luís (MA), 23 de agosto de 2019.

Ofício nº 68-GP-SINDJUS/MA

À

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA

NESTA

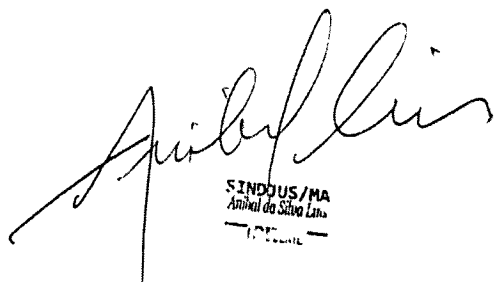
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA do ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, única entidade sindical representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, respeitosamente, por seu representante legal, que assina abaixo, solicitar informações acerca de como devem proceder, os oficiais de justiça e comissários da infância e juventude, na transição entre a nova resolução de auxílio transporte 52/2019 com a 31/2017, ante a ausência desse procedimento no novo normativo.

A presente solicitação se justifica em razão dos mesmos, anteriormente terem a obrigação de apresentar relatório.

Atenciosamente,



SINDJUS/MA
Aníbal do Silva Lima
1.º Secretário

